



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 54/2016**

Dispõe sobre a criação do Curso de Ciências Contábeis na modalidade Ead da Universidade de Cruz Alta,

=====

A Reitora, Professora Doutora Patrícia Dall'Agnol Bianchi, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta e o Regimento Interno do Conselho Universitário,

CONSIDERANDO,

O disposto na Lei Nº 9.394/1996 – LDB, e as determinações específicas do Decreto Nº 5.622/2005, do Decreto Nº 5.773/2006, das Portarias Normativas 1/2007 e 2/2007, e, da Resolução Nº 1/2016,

DETERMINA:

Artigo 1º. Fica criado, *ad referendum* do Conselho Universitário, o Curso de Educação Superior de Graduação em Ciências Contábeis na Modalidade a Distância – EaD – da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. O Curso ora instituído, com oferta inicial de 100 (cem) vagas, deverá compor, nessa modalidade, a política institucional da Universidade de Cruz Alta, constando do Plano de Desenvolvimento Institucional, do Projeto Pedagógico Institucional e do seu Projeto Pedagógico, devendo cumprir as políticas educacionais vigentes e as diretrizes e normas curriculares nacionais dos cursos de graduação estabelecidas pelo Ministério da Educação.

Artigo 3º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 10 de outubro de 2016.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral